



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 338/2020

CANDELÁRIA, 30 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Celso André Gehres**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita informações sobre as providências que o Executivo tomou em relação a pavimentação da Rua Paulo Afonso Jacobi, especialmente se a Municipalidade acionou a empresa responsável pela obra para que recupere a artéria.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de
Candelária